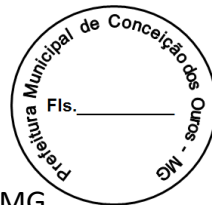




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1 ° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 083/2026 ADESAO – LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº. 008/2026

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS SIMPLES E COMUNS DE ENGENHARIA QUE TEM POR OBJETO AÇÕES, OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO CIMASP – COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR SOBRE TODOS OS ITENS DA PLANILHA CIMASP – SINAPI – NOVEMBRO DE 2023; SICRO – OUTUBRO DE 2023 E SETOP – AGOSTO DE 2023 - A PLANILHA CONTEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.500.978/0001-79, estabelecida na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, à Rod. MG -179, neste ato representada por seu representante legal, Luiz Gustavo Pires de Oliveira, brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 016.xxx.xxx-61, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2026, ADESAO – LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 008/2026**, em conformidade com o disposto no art. 132 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 18 de maio de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS SIMPLES E COMUNS DE ENGENHARIA QUE TEM POR OBJETO AÇÕES, OBJETIVAMENTE PADRONIZÁVEIS CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO CIMASP – COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR SOBRE TODOS OS ITENS DA PLANILHA CIMASP – SINAPI – NOVEMBRO DE 2023; SICRO – OUTUBRO DE 2023 E SETOP – AGOSTO DE 2023 - A PLANILHA CONTEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e a acordado, neste manter o prazo do contrato até 17 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade formalizar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da necessidade de acréscimo quantitativo dos serviços inicialmente contratados.

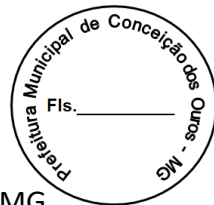
O aditivo tem por objeto viabilizar a execução de serviços de tapa-buracos, implantação de redutores de velocidade e recapeamento asfáltico nas Ruas Duque de Caxias, São José, Benedito Mendes Pereira, José Ângelo Pereira, Elci Alves Pereira, Josué Pereira, Mercúrio, José Francisco Santana, Barão do Rio Branco, José Inácio Ribeiro, Bueno de Paiva e Azevedo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A realização dos serviços mostra-se necessária em razão das condições apresentadas pela pavimentação de determinados trechos das vias públicas, que apresentam desgastes, deformações, fissuras, buracos e demais irregularidades decorrentes do uso contínuo, das condições climáticas e da própria ação do tráfego de veículos. Tais situações comprometem a conservação das vias, podendo prejudicar a circulação de veículos e pedestres e aumentar os riscos de acidentes e de danos aos veículos.

Os serviços de tapa-buracos são necessários para a correção pontual dos trechos que apresentam deterioração, contribuindo para a preservação da pavimentação existente e evitando a evolução dos danos e a necessidade de intervenções de maior extensão e custo.

O recapeamento asfáltico, por sua vez, mostra-se necessário nos trechos em que o desgaste da pavimentação é mais acentuado, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, maior uniformidade da superfície e maior durabilidade da infraestrutura viária.

Quanto à implantação de redutores de velocidade, sua execução visa contribuir para a redução da velocidade dos veículos em pontos que demandem maior controle do tráfego, promovendo melhores condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente em áreas de circulação e travessia.

Dessa forma, o acréscimo pretendido busca atender a necessidades identificadas na infraestrutura viária municipal, garantindo a adequada conservação das vias públicas, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços de manutenção urbana, evitando a deterioração progressiva da pavimentação e proporcionando melhores condições de mobilidade à população.

O presente Termo Aditivo corresponde ao acréscimo de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor original do Contrato Administrativo nº 067/2026, no montante de R\$ 261.667,19 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), observados os limites estabelecidos pelo art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme planilha:

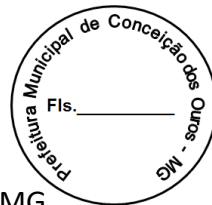
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	0,1	MÊS	00000063257- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS		21.897,04	2189,7
2	16	HORA	00000063258- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		47,78	764,48
3	0,1	MÊS	00000063259- TOPOGRAFO TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		8.572,63	857,26
4	50	UN	00000063260- LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS		42,06	2103
5	0,05	MÊS	00000063261- TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		8.400,02	420
6	0,05	MÊS	00000063262- AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		6.660,35	333,02
13	6000	MT2	00000059527- PINTURA DE LIGAÇÃO EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		2,10	12600
14	60	M3	00000055024- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRASNPORTE AF_11/2019		2.139,16	128349,6
15	868,29	M3XKM	00000058384- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: m³xkm)		2,09	1814,73
16	1035	M3XKM	00000063266- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		0,88	910,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



17	60	M3	00000063603- EXECUÇÃO D EPAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE		1.855,41	111324,6
Total:		8089,59			49619,52	261667,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros - MG, 24 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:1867760900016
5

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2026.09.24 10:04:57
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

LUIZ GUSTAVO PIRES DE
OLIVEIRA:01660214661

Assinado de forma digital por LUIZ
GUSTAVO PIRES DE
OLIVEIRA:01660214661
Dados: 2026.09.24 11:26:06 -03'00'

RDA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº 27.500.978/0001-79

CONTRATADA

Testemunhas: